

REZENDE TELECOM LTDA

Av. Cuiaba s/n Bairro Novo Campo Santo Antonio do Leste -MT, CNPJ:31.331.615/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2023

(Nome da Empresa) REZENDE TELECOM LTDA, CNPJ Nº 31.331.615/0001-24, sediada na Av Cuiaba, s/n. bairro, Novo Campo, CEP 78.628-000 Município Santo Antonio do Leste – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 012/2023 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antonio do Leste – MT, 03 de Novembro de 2023


REZENDE TELECOM LTDA

CPF: 062.038.271-69

Carimbo de CNPJ da empresa:


31.331.615/0001-24

REZENDE TELECOM LTDA

Av. Cuiaba, S/N

Lote 10 Quadra 74 - Novo Campo

Santo Antônio do Leste

78.628-000

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.331.615/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL REZENDE TELECOM LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTUAL NET TELECOM | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV CUIABA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE 10 QUADRA74 |
| CEP 78.628-000 | BAIRRO/DISTRITO NOVO CAMPO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE |
| UF MT | ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTUAL.CONTABILIDADE.SAL@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (66) 9245-5774 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **18:50:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

H

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|-----------------|
| Número de Inscrição Estadual 13.751.673-8 | CNPJ 31.331.615/0001-24 | Data Início Atividade - SEFAZ 24/01/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL REZENDE TELECOM LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) VIRTUAL NET TELECOM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120-4/00 - Construção de edifícios 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV CUIABA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE 10 QUADRA74 | |
| CEP 78628-000 | BAIRRO NOVO CAMPO | MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO LESTE | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO pontual.contabilidade.sal@gmail.com | | TELEFONE (66) 9245-5774 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SIMPLES NACIONAL SIM | | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO | |
| ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO | | MEI CAMINHONEIRO NÃO | |
| Emitido no dia 06/11/2023 às 15:18:04 (data e hora de Cuiabá) | | | |

REZENDE TELECOM LTDA

Av. Cuiaba s/n Bairro Novo Campo Santo Antonio do Leste -MT, CNPJ:31.331.615/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS

A empresa REZENDE TELECOM LTDA, CNPJ 31.331.615/0001-24, sediada na Rua/Av. Cuiaba, Bairro Novo Campo, cidade Santo Antonio do Leste, neste ato representada pelo Sr.(a) Glenyo Urzeda Rezende, portador do RG 3154675-7 SESP/MT e inscrito no CPF sob o número 062.038.271-69, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial nº 012/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.




Santo Antonio do Leste – MT, 03 de Novembro de 2023



GLENYO URZEDA REZENDE
CPF:062.038.271-69
Carimbo de CNPJ da empresa:


31.331.615/0001-24

REZENDE TELECOM LTDA
Av. Cuiaba, S/N
Lote 10 Quadra 74 - Novo Campo
Santo Antônio do Leste
78.628-000



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | REZENDE TELECOM LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5160017897-0 | 31.331.615/0001-24 | 24/08/2018 | 24/08/2018 |

Endereço Completo:

AVENIDA CUIABA S/N LOTE 10 QUADRA74 - BAIRRO NOVO CAMPO CEP 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

| | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
|---|--|--|-----------------------------------|

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 062.038.271-69 | GLENYO URZEDA REZENDE | xxxxxxx | R\$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021

Número: 2628227

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|------------------------|---------|------------------|----|-------------------------------|
| REZENDE TELECOM EIRELI | xxxxxxx | 2628227 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001002073 e visualize a certidão)



23/176.574-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REZENDE TELECOM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Novembro de 2023 14:38


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001002073 e visualize a certidão)



23/176.574-6

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
REZENDE TELECOM EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

GLENYO URZEDA REZENDE, nacionalidade Brasileira, nascido em 15/09/1999, Solteiro, filho de Rodrigo Rezende Oliveira e de Guelly Urzeda de Melo, empresário, CPF nº 062.038.271-69, Carteira de Identidade nº 3154675-7, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 1437, Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial: **REZENDE TELECOM EIRELI** e nome fantasia: **VIRTUAL NET TELECOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: na Avenida Cuiabá, S/N, Lote 10, Quadra 74, Novo Campo, Santo Antônio do Leste, MT, CEP 78.628-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto: Serviços de comunicação multimídia - scm, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria, provedores de acesso as redes de comunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM.

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Página 1

Glênio Urzeda Rezende

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
REZENDE TELECOM EIRELI**

47.61-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

61.90-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações.

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

47.51-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.89-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de RS 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao Sr. **GLENYO URZEDA REZENDE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Página 2

Glênio Urzeda Rezende

H

Urzed

E

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
REZENDE TELECOM EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

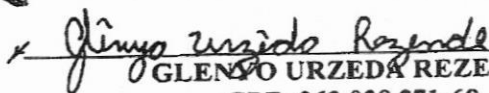
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Santo Antônio do Leste, MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santo Antônio do Leste, MT, 08 de Agosto de 2018.





GLENIO URZEDA REZENDE
CPF: 062.038.271-69

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600178970 em 24/08/2018 da Empresa REZENDE TELECOM EIRELI, Nire 51600178970 e protocolo 181113384 -
22/08/2018. Autenticação: 981F719BAZ607442953873B8B3C381CD1073752. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181001082841 e o código de segurança dGUs Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabela Interna: BIL: LAURIANE DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78500-000 - Tel: (60) 3489-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE(a/s) firm(a/s) de GLEN
URZEDA REZENDE Termo 390744
Selo BDD-95201Cod 22 Valor R\$56,42
Consulta www.timl.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 08 de agosto de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Selo BDD-95201Cod 22 Valor R\$56,42
Consulta www.timl.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 08 de agosto de 2018

Setor de Controle Digital
Primavera do Leste - MT

JUCEMAT
Folha nº 01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REZENDE TELECOM LTDA**
CNPJ: **31.331.615/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:37 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **94B4.5067.88F1.E606**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS
CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada REZENDE TELECOM EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000019005 Inscrição Municipal: 000019005
Contribuinte: REZENDE TELECOM EIRELI CPF/CNPJ: 31331615000124
Nome Fantasia: VIRTUAL NET TELECOM
Endereço: AV CUIABA, SN Complem: LOTE 10 QUADRA74
Bairro: NOVO CAMPO CEP: 78628000
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
Inscrição Est.: Data de Abertura: 24/08/2018 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Provedores de acesso às redes de comunicações,

Atividade(s) CNAE

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Provedores de acesso às redes de comunicações
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 06/11/2023 10:30:37 Validade: 06/12/2023 Usuário: VILMAR
Número/Controle da Certidão: AB9BAFD1E85A189D

Responsável

Vilmar de Souza
Coordenador A. C. e Tributos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0046474185**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/11/2023** Hora da emissão: **14:18:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **REZENDE TELECOM LTDA** ✓

CNPJ: **31.331.615/0001-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/01/2024**. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBLTKBA2UBMT22BK**

H

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.331.615/0001-24
Razão Social: REZENDE TELECOM EIRELI
Endereço: AV CUIABA SN LT 10 QD 74 / NOVO CAMPO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110106012926882167

Informação obtida em 06/11/2023 11:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REZENDE TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.331.615/0001-24

Certidão nº: 61985029/2023

Expedição: 06/11/2023, às 15:54:38

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REZENDE TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.331.615/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE****ESTADO DE MATO GROSSO**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação

CNPJ: 04217362000190

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

EXERCÍCIO
2023Nº Alvará
124/2023**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Nº da Inscrição Municipal
000019005RAZÃO SOCIAL
REZENDE TELECOM EIRELINOME FANTASIA
VIRTUAL NET TELECOMINÍCIO DA ATIVIDADE
24/08/2018CNPJ/CPF
31.331.615/0001-24Nº DO CADASTRO MOBILIÁRIO
000019005

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
AV CUIABA, SN LOTE 10 QUADRA74BAIRRO
NOVO CAMPO6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
ATIVIDADE PRINCIPAL**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

- 4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Vilmar de Souza
Coordenador A. C. e Tributos**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO****VALIDADE**

| Segunda a Sexta | Sábado | Domingo | Feriado |
|----------------------|----------------------|---------|---------|
| 07:00:00 AS 18:00:00 | 07:00:00 AS 12:00:00 | 0 AS 0 | 0 AS 0 |

31/12/2023**OBSERVAÇÕES****OBEDECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM LEI****VALIDADOR: AFEDF5A3B9DC850C**

06/11/2023 10:31:54

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

| | |
|--|---|
| Nome Empresarial REZENDE TELECOM LTDA | CNPJ da Matriz 31.331.615/0001-24 |
| Data da Abertura no CNPJ 24/08/2018 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma. | |

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

| Período de Apuração | Número da Apuração | Receita Bruta Auferida | Total do Débito Declarado | Total do Débito com Exigibilidade Suspensa | Total do Débito Exigível |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|--|--------------------------|
| 09/2023 | 31331615202309001 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 16/10/2023 16:17:24 |
| CPF do Responsável 062.038.271-69 |
| IP do Usuário 131.161.39.208 |
| Número de Série do Certificado Digital 00BE477847E8FA1FD1 |
| Número do Recibo 01.07.23289.0579262-3 |
| Autenticação 31116.33466.16751.15778 |

HP

Handwritten signature and initials.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2023 a 30/09/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.331.615/0001-24
Nome empresarial: REZENDE TELECOM LTDA
Data de abertura no CNPJ: 24/08/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 31331615202309001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

| Total de Receitas Brutas (R\$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|--|-----------------|-----------------|-------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

| 2.2.1) Mercado Interno | | | | | | | |
|------------------------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2022 | 0,00 | 02/2022 | 0,00 | 03/2022 | 0,00 | 04/2022 | 0,00 |
| 05/2022 | 0,00 | 06/2022 | 0,00 | 07/2022 | 0,00 | 08/2022 | 0,00 |
| 09/2022 | 0,00 | 10/2022 | 0,00 | 11/2022 | 0,00 | 12/2022 | 0,00 |
| 01/2023 | 0,00 | 02/2023 | 0,00 | 03/2023 | 0,00 | 04/2023 | 0,00 |
| 05/2023 | 0,00 | 06/2023 | 0,00 | 07/2023 | 0,00 | 08/2023 | 0,00 |
| 2.2.2) Mercado Externo | | | | | | | |
| 01/2022 | 0,00 | 02/2022 | 0,00 | 03/2022 | 0,00 | 04/2022 | 0,00 |
| 05/2022 | 0,00 | 06/2022 | 0,00 | 07/2022 | 0,00 | 08/2022 | 0,00 |
| 09/2022 | 0,00 | 10/2022 | 0,00 | 11/2022 | 0,00 | 12/2022 | 0,00 |
| 01/2023 | 0,00 | 02/2023 | 0,00 | 03/2023 | 0,00 | 04/2023 | 0,00 |
| 05/2023 | 0,00 | 06/2023 | 0,00 | 07/2023 | 0,00 | 08/2023 | 0,00 |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

| | |
|---|---------------------------------------|
| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Valor Total do Débito Declarado (R\$) |
| 0,00 | 0,00 |

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

| | |
|--|---|
| CNPJ Estabelecimento: 31.331.615/0001-24 | |
| Município: SANTO ANTONIO DO LESTE | UF: MT |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |
| Nenhuma atividade selecionada | |

2.8) Total Geral da Empresa

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) | | | | | | | | |
|---|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
|--|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/10/2023 16:17:24
Número do Recibo: 01.07.23289.0579262-3
Autenticação: 31116.33466.16751.15778

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| Nome empresarial REZENDE TELECOM LTDA | CNPJ da Matriz 31.331.615/0001-24 |
| Data da Abertura no CNPJ 24/08/2018 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Competência | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não | |

2. Informações da Recepção da Declaração

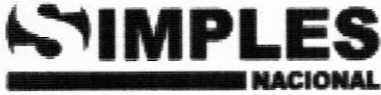
| |
|---|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/05/2023 10:32:08 |
| Número do Recibo 02.07.23142.0081199-9 |
| Autenticação 31091.33423.16085.15404 |

H

J

D

E



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.331.615/0001-24
Nome empresarial: REZENDE TELECOM LTDA
Data de abertura no CNPJ: 24/08/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|--|----------|
| Ganhos de capital | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 0 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 0 |
| Receita proveniente de exportação direta | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| | |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| - | - |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 062.038.271-69

Nome: GLENYO URZEDA REZENDE

| | |
|---|---------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R\$ 13.000,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |

Número da Declaração: 313316152022001
Autenticação: 31091.33423.16085.15404

Número do Recibo: 02.07.23142.0081199-9
Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| - | - | - | - | - |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 31.331.615/0001-24 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 1.254,23

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 3.652,74

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 8.632,18

Aquisições no mercado interno R\$ 8.632,18

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 8.632,18

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 313316152022001
Autenticação: 31091.33423.16085.15404

Número do Recibo: 02.07.23142.0081199-9

Página 2

Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| - | - |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| - | - |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| - | - | - |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| - | - | - |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--|--------------------------|
| - | - | - |

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/05/2023 10:32:08

Número do Recibo: 02.07.23142.0081199-9

Autenticação: 31091.33423.16085.15404

Número da Declaração: 313316152022001
Autenticação: 31091.33423.16085.15404

Número do Recibo: 02.07.23142.0081199-9

Data da consulta: 14/11/2023 08:02:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.331.615/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REZENDE TELECOM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten mark

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.371/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

ANEXO VIII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE , inscrita no CNPJ sob nº 04.217.371/0001-80, situada Rua Primavera nº 292 Jd Santa Inês, em Santo Antonio do Leste – MT, atesta para os devidos fins que a empresa REZENDE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.331.615/0001-24, situada na Av. Cuiaba s/n no Bairro Novo Campo, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Fornece sinal de internet 50 MB

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Leste -MT, 03/11/2023

LUCIANO NASCIMENTO Assinado de forma digital por LUCIANO
SILVA:01152871161 NASCIMENTO SILVA:01152871161
Dados: 2023.11.07 07:12:04 -04'00'

Assinatura do representante legal

OBS.: Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

A cópia do atestado deve ser autenticada em cartório, ou ser apresentado original para autenticação por servidor do Setor de Licitação desta Prefeitura.

Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large stylized 'A' and other scribbles.

Handwritten mark resembling the number '4' or a similar symbol.



Terza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Maria José Guimarães - Escrivão
 Mariana Teixeira Dantas - Escrivão
 Mariana Cande da Silva - Escrivão

Confere com o Documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 31 de janeiro de 2018
 Selo: BBI - 94662 Cod 06 Valor: R\$270
 Funcionário: MARISETELA DARIVA
 Consulta: www.gtmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
 Rua Poxorão, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
 e-mail: tabelao@globob.com - Telefone: (65) 3421-3932 - Fax: (65) 3423-5789

REGISTRO GERAL 3154675-7

GLÊNIO URZEDA REZENDE

RODRIGO REZENDE OLIVEIRA
 GUÉLLY URZEDA DE MELLO

RONDONÓPOLIS-MT
 C.NASC.2138 LIV.185 FLS.169 RONDONÓPOLIS-MT
 Cpf: 082.038.271-69

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ABOGADOS MENDES DE PAIVA

Glênio Urzeda Rezende

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO A REPLICATIVA DO BRASIL